



POLÍTICA

POL

Política de Divulgação de
Informações - PDI

Início Vigência

24/06/2019

Substitui versão de

Área responsável

CONTR

Assunto

Política de Divulgação de
Informações

Público Alvo

Toda a Companhia

Palavras chaves

Divulgação Informação

1. Introdução

A Política de Divulgação de Informações da Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – PROCERGS está pautada no direito constitucional de acesso à informação assegurado ao cidadão, na transparência, na ética, na legalidade, na inclusão, na objetividade e na relevância do conteúdo.

2. Objetivo

A presente política estabelece princípios, regras gerais e procedimentos a serem observados na divulgação de informações de interesse público relativas à PROCERGS, visando a:

- 2.1 Garantir o direito constitucional do cidadão de acesso à informação;
- 2.2 Dar publicidade aos atos dos administradores da Companhia;
- 2.3 Comunicar fato relevante à população;
- 2.4 Zelar pela imagem e a reputação da Companhia;
- 2.5 Estreitar o relacionamento com as diferentes partes interessadas;
- 2.6 Divulgar a missão da Companhia.

3. Diretrizes

- 3.1 Como Companhia integrante da administração pública estadual, a PROCERGS está subordinada aos preceitos e determinações da Lei federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamentada no Estado do Rio Grande do Sul pelos Decretos nº 49.111/2012, 52.205/2015 e 54.668/2019.
- 3.2 A divulgação de informações da PROCERGS também atende às determinações contidas na Lei federal nº 13.303/2016 - Lei das Estatais e na Lei federal nº 6.404/1976 - Lei das S/A, bem como em outros diplomas legais e normas internas que tratam da transparência de temas específicos.
- 3.3 A PROCERGS também divulga informações por iniciativa própria, independentemente de determinação legal ou solicitação de partes interessadas.

3.4 A PROCERGS não divulga informações de propriedade de seus clientes, às quais tenha acesso ou mantenha guarda em função de sua atividade-fim, exceto se previamente autorizada pelo cliente.

3.5 A Companhia adota a seguinte conceituação:

- Transparência Ativa - divulgação de informações determinadas em lei, independentemente de solicitação do cidadão ou de parte interessada.
- Transparência Proativa - divulgação de informações por iniciativa própria, sem obrigatoriedade legal ou por solicitação de parte interessada.
- Divulgação sob Demanda - resposta a pedido específico de informação formulado pelo cidadão ou de parte interessada.

3.6 A Companhia pratica a Transparência Ativa e Proativa:

- Internet - PROCERGS / Transparência PROCERGS;
- Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (DOE);
- Mídia em Geral;
- Eventos;
- Canais corporativos voltados para o público interno;
- Divulgação sob Demanda;
- Serviço de Informações ao Cidadão - SIC/LAI;
- Redes Sociais. |

4. Responsabilidades

Nas situações em que a divulgação de informações necessitar estar personalizada em um representante este será o Diretor-Presidente. |

4.1 O Diretor-Presidente poderá designar outro representante.

4.2 A divulgação de informações da Companhia também será feita pelas unidades organizacionais que tenham formalmente essa atribuição, observadas as devidas autorizações hierárquicas em cada caso.

4.3 Fora do estabelecido nesta política, nenhum outro funcionário ou área organizacional está autorizado a divulgar informações da PROCERGS.

4.4 A divulgação de informações por porta-voz ou área organizacional com essa atribuição deverá estar isenta de opiniões pessoais de qualquer natureza que estejam em desacordo com as políticas da Companhia.

5. Disposições Finais

Qualquer alteração ou revisão da presente Política deverá ser previamente submetida à diretoria da PROCERGS.

Paulo César Verardi
Diretor Administrativo Financeiro

Karen Maria Gross Lopes
Diretora Técnica

Josué de Souza Barbosa
Diretor de Inovação e Relacionamento com Clientes

José Antonio Costa Leal
Diretor Presidente